



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO  
EDITAL Nº 001/2017**

O Programa de Pós-Graduação em Direito (PPGD) da Universidade Federal do Pará (Área de Concentração: Direitos Humanos) torna pública a seleção de candidatos para o preenchimento de **20 (vinte) vagas no Curso de Mestrado**, todas para o ingresso no primeiro semestre letivo de 2018, na forma deste edital.

As linhas de pesquisa do Programa são: Constitucionalismo, Democracia e Direitos Humanos; Direitos Humanos e Inclusão Social; Direitos Humanos e Meio Ambiente; e Intervenção Penal, Segurança Pública e Direitos Humanos.

## **1. SELEÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO**

### **1.1. DA BANCA EXAMINADORA:**

Ana Cláudia Bastos de Pinho, Dra.  
Andreza do Socorro Pantoja de Oliveira Smith, Dra.  
Antonio Gomes Moreira Maués, Dr.  
Antônio José de Mattos Neto, Dr.  
Calilo Jorge Kzam Neto, Dr.  
Celso Antônio Coelho Vaz, Dr.  
Cristina Figueiredo Terezo Ribeiro, Dra.  
Daniella Maria dos Santos Dias, Dra.  
Dennis Verbicaro Soares, Dr.  
Eliane Cristina Pinto Moreira, Dra.  
Fernando Facury Scaff, Dr.  
Girolamo Domenico Treccani, Dr.  
Gisele Santos Fernandes Góes, Dra.  
Jane Felipe Beltrão, Dra.  
Jean François Yves Deluchey, Dr.  
José Claudio Monteiro de Brito Filho, Dr.  
José Heder Benatti, Dr.  
Lise Vieira da Costa Tupiassu Merlin, Dra.  
Luanna Tomaz de Souza, Dra.  
Luly Rodrigues da Cunha Fischer, Dra.  
Luma Cavaleiro de Macêdo Scaff, Dra.  
Marcus Alan de Melo Gomes, Dr.  
Maria Stela Campos da Silva, Dra.  
Mônica Prates Conrado, Dra.  
Ney Stany Moraes Maranhão, Dr.  
Pastora do Socorro Teixeira Leal, Dra.  
Paula Regina Arruda de Azevedo, Dra.  
Paulo Sérgio Weyl Albuquerque Costa, Dr.  
Raimundo Wilson Gama Raiol, Dr.  
Rosalina Moitta Pinto da Costa, Dra.  
Saulo Monteiro Martinho de Matos, Dr.  
Valena Jacob Chaves, Dra.  
Victor Sales Pinheiro, Dr.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**  
**EDITAL Nº 001/2017**

**1.2. DAS VAGAS:**

1.2.1 São ofertadas 20 (vinte) vagas para o Curso de Mestrado, dentre elas, 02 (duas) vagas reservadas para ações afirmativas, todas vinculadas a(o) professor(a) orientador(a), bem como à sua linha (ou sublinha, se houver) de pesquisa e área de atuação.

1.2.2. As 02 (duas) vagas destinadas às ações afirmativas serão ofertadas nos limites abaixo dispostos para candidatos vinculados a um dos segmentos abaixo mencionados:

- a) 01 (uma) vaga para pessoas com deficiência, comprovada mediante laudo médico pericial apresentado pelo candidato no momento da inscrição.
- b) 01 (uma) vaga para pessoas que se autodeclararem de cor preta, em documento assinado pelo candidato e juntado em formato "pdf" no momento da inscrição, conforme modelo contido no ANEXO B.

1.2.2.1. Os candidatos concorrendo nas vagas previstas no item 1.2.2 devem anexar os documentos previstos nas alíneas "a" e "b", conforme o caso, atendendo ao disposto no item 1.3.2, alínea "g" e indicar essa condição inscrevendo "INGRESSO PELO SISTEMA DE COTAS" no campo "Observações", do formulário referido no item 1.3.1.

1.2.2.2. As vagas destinadas às ações afirmativas serão preenchidas por candidatos, inscritos nos moldes do item 1.2.2, aprovados no Processo Seletivo.

1.2.2.3. As vagas destinadas às ações afirmativas não poderão ser preenchidas por candidatos que não se enquadrem rigorosamente nos requisitos previstos para cada uma delas, atendendo ao disposto no item 1.2.2.

1.2.2.4. Em caso de não preenchimento das vagas previstas nos itens 1.2.2, 1.2.2.1, 1.2.2.2 e 1.2.2.3, serão elas redistribuídas para a ampla concorrência.

1.2.2.5. Os(As) candidatos(as) inscritos nas vagas para pessoas com deficiência, poderão ter uma hora a mais para a realização da prova escrita, desde que solicitada mediante indicação expressa em laudo médico apresentado no momento da inscrição e deferido pela Coordenação do Processo Seletivo.

1.2.3. Estão aptos e manifestaram interesse em receber orientandos para o Curso de Mestrado os docentes indicados no quadro a seguir:

<b>DOCENTE</b>	<b>TEMÁTICA</b>	<b>VAGAS OFERTADAS</b>
<b>Linha de Pesquisa:</b> <b>Constitucionalismo, Democracia e Direitos Humanos</b>		



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**  
**EDITAL Nº 001/2017**

Paulo Sérgio Weyl Albuquerque Costa	Direitos Humanos, Ética e Hermenêutica	1 vaga
Pastora do Socorro Teixeira Leal	Relações Privadas e Direitos Fundamentais	1 vaga
Victor Sales Pinheiro	Ética e Filosofia do Direito	1 vaga
Saulo Monteiro Martinho de Matos	Teoria do Direito e Filosofia do Direito	1 vaga
Cristina Figueiredo Terezo Ribeiro	Sistemas Internacionais de Proteção dos Direitos Humanos	1 vaga
Dennis Verbicaro Soares	Consumo e cidadania	1 vaga
Paula Regina Arruda de Azevedo	Proteção Multinível de Direitos Humanos	1 vaga
Rosalina Moitta Pinto da Costa	Processo Civil e Direitos Fundamentais	1 vaga
Fernando Facury Scaff	Direito Tributário e Direitos Humanos	1 vaga
Maria Stela Campos	Políticas Fiscais e Extrafiscais Afirmativas dos Direitos Humanos.	1 vaga
<b>Linha de Pesquisa: Direitos Humanos e Meio Ambiente</b>		
Daniella Maria dos Santos Dias	Direito Urbanístico	1 vaga
Eliane Cristina Pinto Moreira	Direito Ambiental e Sustentabilidade	1 vaga
Girolamo Domenico Treccani	Direito Socioambiental e a Amazônia	1 vaga
Lise Vieira da Costa Tupiassu Merlin	Tributação e Meio Ambiente	1 vaga
Luma Cavaleiro de Macêdo Scaff	Instrumentos Fiscais, Empresa e Meio Ambiente	1 vaga
Luly Rodrigues da Cunha Fischer	Ordenamento Territorial Urbano na Amazônia	1 vaga
Ney Stany Moraes Maranhão	Direito Ambiental do Trabalho – Aspectos Processuais e Materiais	1 vaga
<b>Linha de Pesquisa: Direitos Humanos e Inclusão Social</b>		
Andreza do Socorro Pantoja de Oliveira Smith	Mobilidade Humana, Inclusão Social & Direitos Humanos	1 vaga



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**  
**EDITAL Nº 001/2017**

Valena Jacob Chaves	Trabalho em condições análogas a de escravo	1 vaga
<b>Linha de Pesquisa:</b> <b>Intervenção Penal, Segurança Pública e Direitos Humanos</b>		
Luanna Tomaz de Souza	Violência e Direitos Humanos	1 vaga

1.2.4. Os(As) candidatos(as) deverão indicar, em seu pedido de inscrição, o nome do(a) professor(a) na vaga do(a) qual pretendem concorrer, sob pena de indeferimento da inscrição.

1.2.5. É vedada a transferência de vaga(s) originalmente oferecida(s) por um professor para outro.

### **1.3. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO:**

1.3.1. As inscrições devem ser efetivadas mediante preenchimento e envio eletrônico do formulário de inscrição disponível no sistema SIGA-A Ufpa, que pode ser acessado a partir do sítio eletrônico do Programa de Pós-Graduação em Direito (<http://ppgd.propesp.ufpa.br/index.php/br/ingresso/selecao-atual>), acompanhados da anexação eletrônica dos documentos indicados nesta seção.

1.3.2. Além do preenchimento integral do formulário eletrônico, o candidato deve acessar o Questionário Específico no mesmo site e anexar eletronicamente os seguintes documentos, em formato pdf.:

- a) 1 (uma) foto 3 x 4;
- b) Cópia frente e verso do documento de Identidade com foto e CPF;
- c) Cópia frente e verso do diploma de Bacharel em Direito conferido por Instituição de Ensino Superior com Curso autorizado e reconhecido pelo MEC;
- d) Histórico escolar referente ao diploma indicado no item “c”;
- e) *Curriculum Vitae et Studiorum* extraído da Plataforma Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>);
- f) Pré-projeto de Dissertação, na forma prevista no item 1.3.3.
- g) Autodeclaração (conforme modelo do ANEXO B) ou Laudo médico, apenas para os candidatos concorrendo nas vagas indicadas no item 1.2.2, “a” ou “b”, conforme o caso.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO  
EDITAL Nº 001/2017**

Parágrafo único - Será aceita, condicionalmente, em substituição ao Diploma mencionado no item “c”, certidão que declare que o(a) candidato(a) é aluno(a) regularmente matriculado(a) em Curso de Graduação em Direito autorizado e reconhecido pelo MEC, com formatura prevista para ocorrer até fevereiro de 2018. Nesse caso o(a) candidato(a) deverá comprovar, no ato do Credenciamento, a conclusão do curso de Graduação, sob pena de ser considerado(a) não aprovado(a).

1.3.3. O Pré-projeto de Dissertação a ser inserido eletronicamente nos termos do item 1.3.2, “f”, deverá conter os itens a seguir:

- a) Folha de rosto contendo Título, nome do(a) candidato(a) e nome do(a) orientador(a) pretendido(a);
- b) Título e Resumo de até 250 palavras (o título deve permitir identificar o tema da pesquisa);
- c) Justificativa (contextualizar e expor a relevância da pesquisa que se propõe desenvolver, utilizando a bibliografia pertinente);
- d) Apresentação do problema e da(s) hipótese(s) de pesquisa (situar o problema de maneira circunstanciada, formular sua indagação de pesquisa e a(s) hipótese(s) a ser(em) testada(s));
- e) Objetivos (definir qual o objetivo geral da pesquisa e bem como os objetivos específicos para atingir o objetivo geral);
- f) Metodologia (indicar, de modo justificado, quais as etapas que irá seguir na sua pesquisa, e quais os meios que irá utilizar para levantar e analisar as informações necessárias à execução do projeto – fontes, instrumentos e procedimentos);
- g) Cronograma de execução da pesquisa pretendida;
- h) Referências bibliográficas.

1.3.3.1. O Pré-projeto deverá conter no mínimo 10 e no máximo 20 páginas, excluindo-se folha de rosto e referências bibliográficas, digitado em letra *Times New Roman*, fonte 12, espaço 1,5 e papel A4, seguindo rigorosamente as regras da ABNT.

1.3.3.2. O referencial teórico utilizado deve estar claramente exposto em um ou vários dos itens do Pré-projeto.

1.3.4. É de inteira responsabilidade do candidato a plena adequação dos documentos de inscrição a todos os dispositivos contidos neste Edital, inclusive seus anexos, sob pena de desconsideração da documentação apresentada, para fins de pontuação, ou de indeferimento da inscrição.

1.3.5. Somente serão deferidas as inscrições dos(as) candidatos(as) que apresentarem toda a documentação exigida por este Edital.

1.3.6. Após a efetivação da inscrição não será permitida qualquer alteração nos dados e documentos fornecidos, com exceção de eventual correção de erros de digitação em dados pessoais.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO  
EDITAL Nº 001/2017**

1.3.7. A relação das inscrições deferidas será homologada pela Coordenação do Processo Seletivo, após o exame e verificação da documentação apresentada.

1.3.8. Os(As) candidatos(as) que não apresentarem a documentação exigida em total conformidade com os dispositivos deste Edital não terão sua inscrição deferida.

1.3.9. A lista das inscrições homologadas será divulgada mediante publicação na Secretaria do PPGD.

**1.4. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO:**

1.4.1. A seleção será composta pelas seguintes etapas:

- a) 1ª Etapa: Prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório;
- b) 2ª Etapa: Análise e avaliação da defesa de Pré-projeto de Dissertação, com entrevista pública, de caráter eliminatório e classificatório;
- c) 3ª Etapa: Exame de Proficiência em um idioma estrangeiro (inglês, francês, italiano e/ou alemão), de caráter exclusivamente eliminatório.

1.4.2. A prova escrita, de resolução individual, terá duração de 4 (quatro) horas, sendo destinada a avaliar e verificar a capacidade do candidato de resolver questões e expressar-se sobre a matéria constante na bibliografia indicada no Anexo C deste Edital.

1.4.2.1 A elaboração e correção da prova escrita será realizada pela Comissão Organizadora com a colaboração dos demais professores(as) que oferecem vagas no certame.

1.4.2.2. Durante a realização da prova escrita não será permitida consulta a texto de qualquer natureza.

1.4.2.3. Durante a realização da prova, o candidato não poderá, sob pena de ser eliminado do concurso, realizar qualquer espécie de consulta ou comunicação com outros(as) candidatos(as) nem utilizar livros, manuais, impressos, anotações, óculos escuros e quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, smartphones, tablets, pen drive, mp3 ou similar, gravadores, relógio digital, ou qualquer transmissor ou receptor de dados e mensagens.

1.4.2.4. Não é permitido o uso de corretivo ou qualquer outro tipo de apagador. As rasuras na prova escrita deverão ser colocadas entre parênteses e riscadas com um traço.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO  
EDITAL Nº 001/2017**

1.4.2.5. A folha de resposta da prova escrita não pode ser identificada. Qualquer tentativa de identificação do(a) candidato(a) nas folhas de resposta implicará em sua imediata desclassificação.

1.4.2.6. Na folha de resposta da prova escrita deve se utilizar caneta azul ou preta. A resolução da prova a lápis não será considerada.

1.4.2.7. Cada questão da prova escrita deve ser respondida em folha(s) separada(s).

1.4.2.8. Ao final da prova escrita, o(a) candidato(a) deve devolver todo material que lhe foi entregue.

1.4.2.9. Serão considerados(as) aprovados(as) na prova escrita os(as) candidatos(as) que obtiverem nota mínima 07 (sete), no intervalo de 00 (zero) a 10 (dez).

1.4.2.10. Apenas os(as) candidatos(as) aprovados(as) na prova escrita, nos termos do item anterior, poderão participar da 2ª Etapa do Processo Seletivo.

1.4.3. A análise e avaliação da defesa do Pré-projeto de Dissertação, com entrevista pública, será realizada por 3 (três) professores indicados pela Coordenação do Processo Seletivo, dentre os quais figurará, preferencialmente, o(a) professor(a) orientador(a) indicado(a) pelo(a) candidato(a) no ato da inscrição.

1.4.3.1. Por ocasião da avaliação do Pré-projeto com entrevista pública os membros da Banca Examinadora avaliarão o(a) candidato(a) mediante o preenchimento de uma única ficha de avaliação, de acordo com os critérios estabelecidos no Anexo A.

1.4.3.2. No ato da entrevista deverá o candidato(a) entregar cópia de todos os comprovantes das atividades de monitoria, extensão, pesquisa e publicações qualificadas, sob pena de tais atividades não serem pontuadas pela Banca Examinadora na ficha de avaliação da defesa do pré-projeto.

1.4.3.3. As entrevistas deverão ocorrer com a presença física do candidato em data e local a serem divulgados oportunamente pela Comissão de Coordenação do Processo Seletivo.

1.4.3.4. É possível a utilização de recursos de videoconferência para viabilizar a participação na entrevista de membro da Banca Examinadora, sendo a presença física do candidato obrigatória na sede do Programa.

1.4.3.5. Será considerado(a) aprovado(a) na 2ª Etapa o(a) candidato(a) que obtiver nota mínima 07 (sete), no intervalo de 00 (zero) a 10 (dez).

1.4.4. O Exame de Proficiência em Idioma Estrangeiro (inglês, francês, italiano ou alemão), de caráter exclusivamente eliminatório, terá quatro horas de duração, sendo



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO  
EDITAL Nº 001/2017**

facultado o uso de dicionário e será realizado por unidade acadêmica externa ao PPGD nas datas por ela determinadas.

1.4.4.1. A aprovação no exame de proficiência se dará segundo os critérios de avaliação aplicados pela unidade acadêmica responsável pelo exame.

1.4.4.2. Em caso de reprovação no exame de proficiência, o candidato submeter-se-á a novo exame, no prazo máximo de 02 (dois) semestre letivos, dando-se por cancelada a matrícula, caso se repita o insucesso.

1.4.5. A classificação geral do Processo Seletivo para o Mestrado será obtida pela média aritmética das notas atribuídas ao candidato na 1ª e 2ª Etapas do certame, sendo aprovados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota final igual ou superior a 07 (sete), no intervalo de 00 (zero) a 10 (dez).

1.4.6. Nas vagas destinadas a cada professor(a) orientador(a), os candidatos serão classificados por ordem decrescente de notas finais.

1.4.7. Em caso de empate na média final, os candidatos serão classificados, sucessivamente, segundo os critérios de desempate a seguir: a) maior pontuação na prova escrita; b) maior pontuação na 2ª etapa do certame; c) maior pontuação na avaliação da produção acadêmica (item 10 do Anexo A).

## **2. DOS RECURSOS**

2.1. Do resultado de cada uma das Etapas de Seleção serão admitidos recursos dirigidos à Coordenação do Processo Seletivo.

2.2. A interposição dos recursos será realizada exclusivamente por meio físico, no prazo de até quarenta e oito horas após a divulgação do resultado de cada uma das Etapas de Seleção, através de protocolo diretamente na Secretaria do PPGD, no horário de 9 às 12 horas e das 14 às 17 horas.

2.3. Os recursos deverão conter a descrição do(s) ponto(s) específico(s) sobre o(s) qual(is) se deseja a revisão, instruídos com todos argumentos e provas pertinentes para demonstrá-lo(s).

2.3.1. Recursos referentes ao resultado da prova escrita devem atender ao disposto no item anterior, tendo obrigatoriamente por base a grade de respostas divulgada pela Comissão avaliadora, sob pena de não conhecimento.

2.3.2. Não serão admitidos recursos referentes aos critérios e notas atribuídos nas Fichas de Avaliação de Pré-projeto e de Entrevista.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO  
EDITAL Nº 001/2017**

2.3.3. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, recursos enviados por correio eletrônico ou fax, nem recursos sem a devida assinatura do candidato ou seu procurador devidamente instrumentado.

2.3.4. Os recursos que tenham relação com o resultado final do certame, somente serão admitidos para o fim de revisão de erro de cálculo.

### **3. DA COORDENAÇÃO**

3.1. A Coordenação do Processo Seletivo será composta pelos Professores Doutores Dennis Verbicaro Soares, Jane Felipe Beltrão, Lise Vieira da Costa Tupiassu Merlin e Luanna Tomaz de Souza (suplente) escolhidos e nomeados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Direito.

3.2.1. A organização da realização da prova escrita na seleção é de competência da Coordenação do Processo Seletivo.

3.2.2. A elaboração e correção da prova escrita será realizada pela Coordenação do Processo Seletivo com a colaboração dos demais professores(as) do Programa.

### **4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

4.1. Os(As) candidatos(as) deverão comparecer a todas as etapas da seleção, munidos do comprovante de inscrição e documento original de identificação com foto.

4.2. As etapas da seleção serão realizadas no Campus Universitário do Guamá, em Belém/PA.

4.3. A divulgação do resultado de todas as etapas será realizada através da afixação física do ato na Secretaria do PPGD.

4.4. É expressamente proibida a utilização de telefone celular ou qualquer objeto de comunicação eletrônica, telefônica ou radiotelefônica, ou qualquer material escrito que não tenha sido expressamente autorizado, em qualquer etapa das seleções.

4.5. Durante as entrevistas públicas, não será permitido gravação em vídeo, ou em qualquer outro formato, nem fotografia. As anotações escritas somente serão permitidas para membros da banca e candidatos(as), sendo vedado para pessoas que não estejam participando da seleção.

4.6. Será eliminado o(a) candidato(a) que faltar à urbanidade para com a banca examinadora.

4.7. Acarretará a eliminação do(a) candidato(a) do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO  
EDITAL Nº 001/2017**

4.8. As omissões, contradições e controvérsias sobre a aplicação deste edital serão resolvidas pela Coordenação do Processo Seletivo.

4.9. Após a aprovação é vedada a troca de orientador(a), salvo nos casos de sua manifestação expressa e fundamentada ao Colegiado do Programa, ou de sua impossibilidade de prosseguir com as atividades de orientação.

4.10. Caberá ao(a) candidato(a) efetuar ajustes no Pré-projeto de pesquisa após sua aprovação, para adequá-lo à área de atuação do(a) Professor(a) orientador(a) definido(a) pela Coordenação do Processo Seletivo, caso não seja este(a) o(a) que foi indicado(a) no ato de inscrição.

4.11. O(A) candidato(a) não poderá indicar, no ato da inscrição, mais de um(a) professor(a) orientador(a), nem efetuar mais de uma inscrição, sob pena de indeferimento de ambas.

4.12. O não comparecimento em quaisquer das etapas da seleção importará eliminação do(a) candidato(a).

4.13. Informações sobre o Processo Seletivo podem ser obtidas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Direito – Instituto de Ciências Jurídicas – Universidade Federal do Pará – Cidade Universitária Prof. José da Silveira Netto – CEP 66.075-110 – Belém/PA – Fone: (91) 3201-7226, no horário: 09:00 às 12:00, e 14:00 às 17:00 horas.

4.14. A inscrição no processo seletivo implica a aceitação plena, pelo candidato, das normas do presente Edital, do Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Direito, das normas que regem a Pós-Graduação stricto sensu, bem como do Estatuto da Universidade Federal do Pará e dos comunicados que vierem a ser tornados públicos, em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.

4.15. Os(As) candidatos(as) não selecionados(as) poderão retirar os documentos físicos apresentados pessoalmente ou por procuração, na Secretaria do Programa.

4.16. Após a publicação do resultado final do Processo, o material dos candidatos não selecionados será mantido sob a guarda do Programa pelo prazo de 60 (sessenta) dias, após o que será descartado.

4.17. A aprovação neste Processo Seletivo não implica concessão nem expectativa de concessão de bolsa de estudos, a qual constitui objeto de Edital específico.

## **5. DO CREDENCIAMENTO DO(AS) CANDIDATOS(AS) APROVADO(AS)**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**  
**EDITAL Nº 001/2017**

5.1. O Credenciamento é o procedimento pelo qual os candidatos aprovados no Processo Seletivo e classificados conforme as vagas em disputa formalizarão seu vínculo com a Universidade.

5.2. Para realizar o Credenciamento, o(a) candidato(a) aprovado(a) deverá apresentar-se à Secretaria do Programa, pessoalmente ou por meio de procurador, no prazo estabelecido no Cronograma do Processo Seletivo, apresentando os documentos abaixo indicados, em via original acompanhada de cópia:

- a) Formulário de credenciamento, fornecido pela secretaria do PPGD, devidamente preenchido;
- b) Uma (1) foto 3 X 4, recente;
- c) Documento de identidade com foto;
- d) CPF;
- e) Certidão de Quitação Eleitoral expedida pelo Tribunal Eleitoral ou cópia do comprovante de votação nos dois turnos das últimas eleições, quando for o caso de ter havido dois turnos em seu domicílio eleitoral;
- f) Certificado de Alistamento Militar para os candidatos brasileiros do sexo masculino;
- g) Diploma de Bacharelado em Direito;
- h) Histórico Escolar da Graduação;
- i) *Curriculum Vitae et Studiorum* extraído da Plataforma Lattes/CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>);

5.2.1. Os portadores de Diplomas obtido em instituições estrangeiras deverão anexar documento de revalidação ou equivalência no Brasil.

5.2.2. O Candidato que não realizar o Credenciamento na forma disposta nesta seção estará desclassificado do Processo Seletivo e perderá o direito à vaga.

5.2.3. Havendo desclassificação de candidato aprovado, por não comparecimento ao Programa na data prevista para o Credenciamento, por não apresentação da documentação exigida, desistência ou qualquer outro motivo, será convocado em segunda chamada o candidato classificado na colocação imediatamente seguinte para o mesmo orientador, devendo realizar seu Credenciamento em um prazo de cinco dias a contar da convocação.

## **6. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**  
**EDITAL Nº 001/2017**

Divulgação do Edital	13/11/2017
Período de inscrição	20/11/2017 a 08/01/2018
Divulgação do deferimento das inscrições:	22/01/2018
1ª Etapa para Seleção: prova escrita	29/01/2018, início às 09h00min
Resultado da 1ª Etapa	16/02/2017
2ª Etapa para Seleção	26/02/2018 a 02/03/2018 conforme dia e horário a ser definido para cada candidato
Divulgação dos aprovados	07/03/2018
Credenciamento dos Candidatos Aprovados	12 a 14/03/2018 (a depender do calendário acadêmico do PPGD)
Exames de Proficiência	Datas a serem indicadas pelo Instituto de Letras, após a divulgação dos classificados nas etapas precedentes

## 7. DO CORPO DOCENTE

Ana Cláudia Bastos de Pinho, Dra.  
Andreza do Socorro Pantoja de Oliveira Smith, Dra.  
Antonio Gomes Moreira Maués, Dr.  
Antônio José de Mattos Neto, Dr.  
Calilo Jorge Kzam Neto, Dr.  
Celso Antônio Coelho Vaz, Dr.  
Cristina Figueiredo Terezo Ribeiro, Dra.  
Daniella Maria dos Santos Dias, Dra.  
Dennis Verbicaro Soares, Dr.  
Eliane Cristina Pinto Moreira, Dra.  
Fernando Facury Scaff, Dr.  
Girolamo Domenico Treccani, Dr.  
Gisele Santos Fernandes Góes, Dra.  
Jane Felipe Beltrão, Dra.  
Jean François Yves Deluchey, Dr.  
José Claudio Monteiro de Brito Filho, Dr.  
José Heder Benatti, Dr.  
Lise Vieira da Costa Tupiassu Merlin, Dra.  
Luanna Tomaz de Souza, Dra.  
Luly Rodrigues da Cunha Fischer, Dra.  
Luma Cavaleiro de Macêdo Scaff, Dra.  
Marcus Alan de Melo Gomes, Dr.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO  
EDITAL Nº 001/2017**

Maria Stela Campos da Silva, Dra.  
Mônica Prates Conrado, Dra.  
Ney Stany Morais Maranhão, Dr.  
Pastora do Socorro Teixeira Leal, Dra.  
Paula Regina Arruda de Azevedo, Dra.  
Paulo Sérgio Weyl Albuquerque Costa, Dr.  
Raimundo Wilson Gama Raiol, Dr.  
Rosalina Moitta Pinto da Costa, Dra.  
Saulo Monteiro Martinho de Matos, Dr.  
Valena Jacob Chaves, Dra.  
Victor Sales Pinheiro, Dr.

Belém (PA), 09 de novembro de 2017.

**Paulo Sérgio Weyl Albuquerque Costa**  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito  
Instituto de Ciências Jurídicas  
Universidade Federal do Para

**ANEXOS**

- **ANEXO A** – PROCESSO SELETIVO DE MESTRADO - FICHA DE AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO E ENTREVISTA
- **ANEXO B** – PROCESSO SELETIVO DE MESTRADO – AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL
- **ANEXO C** - PROCESSO SELETIVO DE MESTRADO – BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA ESCRITA



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**  
**INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO**  
**EDITAL Nº 001/2017**

**ANEXO A**  
**PROCESSO SELETIVO DE MESTRADO**  
**FICHA DE AVALIAÇÃO DO PRÉ-PROJETO E ENTREVISTA**

CANDIDATO(A):
ORIENTADOR(A) INDICADO(A):

**ROTEIRO PARA ENTREVISTA**

1. Cada entrevistado(a) terá até 10 minutos para defender seu Pré-Projeto e seu ingresso no Programa;
2. Cada membro da banca formulará sequencialmente perguntas para o(a) candidato(a), que responderá de forma dialogada, de acordo com a orientação determinada pelo(a) Presidente da banca.
3. Os candidatos poderão ser ouvidos de forma separada, conjuntamente, ou em grupos de vários candidatos, conforme indicado pelo Presidente da banca.

CRITERIO	ASSINALE COM UM "X"										
	MUITO INSUFICIENTE			INSUFICIENTE		REGULAR		BOM		EXCELENTE	
	0,0	0,1	0,2	0,3	0,4	0,5	0,6	0,7	0,8	0,9	1,0
1. Demonstra domínio intelectual e capacidade de desenvolver uma reflexão crítica e interdisciplinar em relação ao objeto de estudo?	<input type="checkbox"/>										
2. Formula sua indagação de pesquisa de forma precisa, deixando clara a relevância da pesquisa para a área de concentração Direitos Humanos e a Linha de Pesquisa?	<input type="checkbox"/>										
3. O problema de pesquisa apresentado visa à efetivação dos direitos humanos e à busca de soluções para os problemas regionais?	<input type="checkbox"/>										
4. Relaciona adequadamente seu projeto com o estado atual dos conhecimentos na área temática na qual se insere?	<input type="checkbox"/>										
5. Os objetivos apresentados no projeto são precisos e adequam-se à solução do problema proposto na investigação?	<input type="checkbox"/>										
6. Houve exposição clara das etapas da pesquisa, compatível com o cronograma apresentado?	<input type="checkbox"/>										
7. As ferramentas metodológicas foram apresentadas de forma precisa, justificada e coerente com a pesquisa pretendida?	<input type="checkbox"/>										
8. O projeto demonstra qualidade redacional, com citações e referências adequadas ao conteúdo do projeto e às normas técnicas de redação vigentes?	<input type="checkbox"/>										
9. Tem comprovada experiência em monitoria, extensão e/ou na realização de pesquisas científicas, com aderência à linha de pesquisa indicada?	<input type="checkbox"/>										
10. Tem comprovada experiência na apresentação de trabalhos em eventos acadêmicos e/ou publicação qualificada de artigos científicos, com aderência à linha de pesquisa indicada?	<input type="checkbox"/>										

Belém, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**NOTA FINAL**

\_\_\_\_\_  
AVALIADOR(A) 1

\_\_\_\_\_  
AVALIADOR(A) 2

\_\_\_\_\_  
AVALIADOR(A) 3



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO  
EDITAL Nº 001/2017

**ANEXO B**  
PROCESSO SELETIVO DE MESTRADO

**AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL**

Eu, \_\_\_\_\_,  
CPF nº. \_\_\_\_\_, portador(a) do documento de identidade  
nº. \_\_\_\_\_, declaro para o fim específico de atender ao item 1.2.2, alínea  
« b » do Edital n. 001/2017 PPGD-UFPA, que sou de **cor preta**.

Belém, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2017.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO  
EDITAL Nº 001/2017**

**ANEXO C  
PROCESSO SELETIVO DE MESTRADO  
BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA ESCRITA**

ABRAMOWICZ, Anete; RODRIGUES, Tatiane Consentino. Descolonizando as pesquisas com crianças e três obstáculos. *Educação & Sociedade*. Campinas, v. 35, n. 127, p. 461-474, Jun. 2014. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0101-73302014000200007&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-73302014000200007&lng=en&nrm=iso).

ALEXY, Robert. *Teoria dos direitos fundamentais*. São Paulo: Malheiros, 2008 (Capítulo 9).

CARVALHO, Salo. O encarceramento seletivo da juventude negra brasileira: a decisiva contribuição do poder judiciário. *Rev. Fac. Direito UFMG*, Belo Horizonte, n. 67, pp. 623 - 652, jul./dez. 2015. Disponível em: <https://www.direito.ufmg.br/revista/index.php/revista/article/view/1721/1636>

DIAS, Lúcia Ancona Lopez de Magalhães. Publicidade e hipervulneráveis: limitar, proibir ou regular? *Revista de Direito do Consumidor*, São Paulo, v. 24, n. 99, p. 285-305, maio/jun. 2015.

MARQUES, Cláudia Lima; MIRAGEM, Bruno. *O novo direito privado e a proteção dos vulneráveis*. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2014, p.191-225.

PEREZ, José Roberto Rus; PASSONE, Eric Ferdinando. Políticas sociais de atendimento às crianças e aos adolescentes no Brasil. *Cad. Pesqui.*, São Paulo, v. 40, n. 140, p. 649-673, Aug. 2010. Disponível em: [http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0100-15742010000200017&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0100-15742010000200017&lng=en&nrm=iso)

RIOS, Roger Raupp. Minorias, direitos de crianças e adolescentes: notas sobre o reconhecimento, proteção e promoção nas perspectivas do direito da sexualidade e do direito da antidiscriminação. *Hendu Revista Latino-Americana de Direitos Humanos*, v. 6, n. 2, p.16-24, 2015. Disponível em: <http://www.periodicos.ufpa.br/index.php/hendu/article/view/3873/4173>.

SEN, Amartya. *Desenvolvimento como liberdade*. São Paulo: Companhia das Letras, 2000, p. 17-71.

VALENZUELA REIS, Mylene. Niños y Niñas indígenas en la jurisprudência de la corte interamericana de Derechos Humanos. *Revista de Derecho. Universidad Católica del Norte*. Ano 23, nº. 2, p. 211-240, 2016. Disponível em: <http://revistaderecho.ucn.cl/index.php/rducn/article/view/556/555>.